



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 459/79, de 07 DE JUNHO DE 1.979

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, por seus membros decreta, e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica revogada o nome Av. Emanuel o trecho, na 1ª de Janeiro Av. Filadelfia.

Art. 2º - Fica denominada Rua Santa Cruz a Rua que inicia na Av. Filadelfia em frente o Quartel do 3º B.P.M. e vai até o correço Neblina.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 07 de junho de 1.979

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Joséaldo da Silva Teixeira
Presidente